



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 860 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 779/2022



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 479 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 860 /2022**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação emergencial de serviços de internet com capacidade de 50 MB para o prédio em que está situado o Conselho Tutelar do Município, pelo prazo improrrogável de 180 dias, tendo apresentado menor orçamento a empresa JR COMUNICAÇÕES LTDA - ME (DIGI FIBRA NET TELECOM), no valor total de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).

A justificativa da contratação é a necessidade de se manter o andamento normal das demandas do Conselho Tutelar em seu novo endereço, até a realização do devido processo licitatório.

O processo está instruído com orçamentos que justificam a escolha do fornecedor e com as razões da dispensa. Eventual falha de planejamento da administração que tenha provocado a emergência para a contratação não pode prejudicar o andamento de serviços essenciais para a população, devendo ser apurada em expediente próprio e não obstando a contratação do serviço.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 24 de maio de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1959.0



PUBLICAÇÃO
Período: 24 / 05
à 30 / 05 / 2022
LOCAL MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 779 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 860 /2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa JR COMUNICAÇÕES LTDA - ME (DIGI FIBRA NET TELECOM), CNPJ nº 08.647.913/0001-06, com sede na Rua Marechal Floriano nº 204, bairro Centro, Arroio Grande – RS, representada por Ronaldo Barros Cunha, CPF nº 919.379.570-04, residente em Arroio Grande – RS, tendo por objeto a contratação de serviços de internet com capacidade de 50 MB para o prédio em que está situado o Conselho Tutelar do Município, pelo prazo improrrogável de 180 dias.

O valor a ser pago pela contratação é de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).

Herval, 24 de maio de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

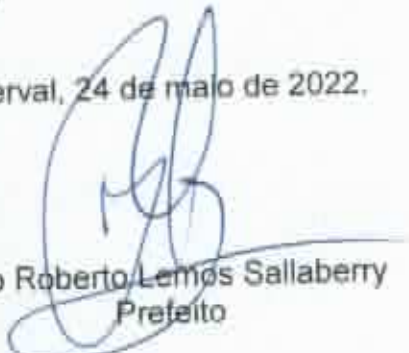
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 473 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 860 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa JR COMUNICAÇÕES LTDA - ME (DIGI FIBRA NET TELECOM), CNPJ nº 08.647.913/0001-06, com sede na Rua Marechal Floriano nº 204, bairro Centro, Arroio Grande - RS, representada por Ronaldo Barros Cunha, CPF nº 919.379.570-04, residente em Arroio Grande - RS, tendo por objeto a contratação de serviços de Internet com capacidade de 50 MB para o prédio em que está situado o Conselho Tutelar do Município, pelo prazo improrrogável de 180 dias.

O valor a ser pago pela contratação é de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).

Herval, 24 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 110/2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal SR. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF n.º 183.745.850-04, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa JR COMUNICAÇÕES LTDA - ME (DIGI FIBRA NET TELECOM), CNPJ n.º 08.647.913/0001-06, com sede na Rua Marechal Floriano n.º 204, bairro Centro, Arroio Grande - RS, representada por Ronaldo Barros Cunha, CPF n.º 919.379.570-04, residente em Arroio Grande - RS, denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de internet com capacidade de 50 MB para o prédio em que está situado o Conselho Tutelar do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratação tem caráter emergencial e tem duração de 180 dias, improrrogáveis, a contar da assinatura do contrato, na forma do art. 24, IV, da lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago pela contratação é de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, será realizado em seis parcelas de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) e somente será realizado com a devida autorização da Secretaria de Assistência Social através de Memorando Interno.

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Assistência Social
Categoria econômica: 339039 - Outros Serv. Pessoa Jurídica/PJ
Fonte de Recurso: Recurso Livre - Conselho Tutelar.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização do contrato por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução do objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO compromete-se a se submeter à fiscalização do objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização do contrato, será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo, se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 30 de maio de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Ronaldo Barros Cunha
Representante da Contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período 30 / 03
à 30 / 06 / 2022
LOCAL MURAL PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 493 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 660 /2022

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa JR COMUNICAÇÕES LTDA - ME (DIGI FIBRA NET TELECOM), CNPJ n.º 08.647.913/0001-06, com sede na Rua Marechal Floriano n.º 204, bairro Centro, Arroio Grande – RS, representada por Ronaldo Barros Cunha, CPF n.º 919.379.570-04, residente em Arroio Grande – RS, tendo por objeto a contratação de serviços de Internet com capacidade de 50 MB para o prédio em que está situado o Conselho Tutelar do Município, pelo prazo improrrogável de 180 dias.

O valor a ser pago pela contratação é de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Assistência Social
Categoria econômica: 339039 – Outros Serv. Pessoa Jurídica/PJ
Fonte de Recurso: Recurso Livre – Conselho Tutelar.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Memorando 1.847/2022

Responder apenas via 1Doc



Dalane R. SMAS

CC

19/05/2022 11:33

Para



SMA - Secretaria:

AAC Sabrina S.

7 setores envolvidos

SMAE

EMA

SMF

SMF-DC-DES

GP

SMA-DS-SLC

Internet Conselho Tutelar

Fonte de Recurso: Recurso Livre - Conselho Tutelar

Pelo presente solicito contrato emergencial por 180 dias para contratação de empresa que forneça serviço de internet com a capacidade 50 mega para o prédio onde está lotado Conselho Tutelar sito a Rua Borges de Medeiros nº 869 devido a inviabilidade de mudança de endereço da empresa anterior que fornecia o referido serviço. Justifico a solicitação devido a necessidade do Conselho Tutelar em ter o serviço de internet para as demandas do Conselho.

Atenciosamente

Dalane Acosta Rodrigues

Secretaria Municipal de Assistência Social

Quem já visualizou?

19 11#22562611

Visto 34 vezes

Despacho 1-
1.847/2022

19/05/2022 13:55

(Encaminhado)



Sabrina S.

SMA

Tendo em vista a necessidade de contrato emergencial de 180 dias também para contratação de empresa que forneça serviço de internet para o prédio da vigilância em saúde, se conseguiu os orçamentos abaixo em anexo, em contato com a empresa de valor mais vantajoso se tentou um plano de 100mb que

SMF - Secretaria...

CC

fosse dividido para o prédio da vigilância e para o conselho tutelar, porém a empresa somente pode fornecer planos desta forma (50 mb para cada, separadamente), com isso vinculo o

processo Memorando 1.608/2022 - Internet Vigilância a este processo para que seja feito um único contrato, devido ser o mesmo objeto (mudando somente endereço e secretaria) e mesmos valores.

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

orçamentos das prestadoras de serviço em Herval.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: JR telecomunicações Ltda - CNPJ:
08.647.913/0001-06

Valor: R\$ 474,00

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

ORÇAMENTOS INTERNET.pdf (564,36 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
1.847/2022**

19/05/2022 17:48

(Encaminhado)



Luis S. SMF

SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.
Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Este documento contém assinatura digital realizada por DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF 001.000.XXX-02, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.000.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002.000.XXX-39, MÔNICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.000.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.000.XXX-04
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://herval.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CFEB-12E7-0585-1C9D



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
1.847/2022**

20/05/2022 10:40

(Encaminhado)



Mônica M,

SMF-DC-DES



GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Encaminhamento despesa orçamentária nº 1991, para autorizar emissão de empenho.

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 1.847/2022

20/05/2022 10:50 (Encaminhado)



Ildo S.

GP



SMAJ - Secretari...

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Encaminhamento para a emissão do contrato posterior empenho.

Att.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000
Impresso em 23/05/2022 16:33:31 por Ismael Rodrigues da Conceição - Advogado (matrícula 1858-9)



Este documento contém assinatura digital, realizada por DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-82, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF 103.XXX.XXX-04.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificador-e-infirme-o-codigo-CFEB-12E7-D585-1C9D>

Memorando 1- 1.847/2022**De:** Sabrina S. - SMA**Para:** SMF - Secretaria Municipal da Fazenda**Data:** 19/05/2022 às 13:55:35**Setores envolvidos:**

SMA, SMF, SMAS

Internet Conselho Tutelar

Tendo em vista a necessidade de contrato emergencial de 180 dias também para contratação de empresa que forneça serviço de internet para o prédio da vigilância em saúde, se conseguiu os orçamentos abaixo em anexo, em contato com a empresa de valor mais vantajoso se tentou um plano de 100mb que fosse dividido para o prédio da vigilância e para o conselho tutelar, porém a empresa somente pode fornecer planos desta forma (50 mb para cada separadamente), com isso vinculo o processo Memorando 1.800/2022 - Internet Vigilância a este processo para que seja feito um único contrato, devido ser o mesmo objeto (mudando somente endereço e secretaria) e mesmos valores.

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

orçamentos das prestadoras de serviço em Herval.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: JR telecomunicações Ltda - CNPJ: 08.647.913/0001-06

Valor: R\$ 474,00

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração**Anexos:**

ORCAMENTOS_INTERNET.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO

Empresa: Jr Telecomunicações Ltda (Digi Fibra)
CNPJ: 08.647.913/0001-06
Contato: Fixo: 32621302 - whatsapp 984325456

Descrição:	Valor mensal:
Contrato de serviço de internet pelo período de 180 dias (seis meses) para o prédio onde está situada a VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Obs: orçamento deve conter velocidade da internet oferecida e instalação inclusa.	49,00
Total:	494,00

50 mb

Responsável:

Data:

08.647.913/0001-06
JR TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua: Marechal Floriano, 204
Bairro: Centro
CEP: 98.530-000
Arroio Grande - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.647.913/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2007
NOME EMPRESARIAL JR TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGI FIBRA NET TELECOM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NUMERO 204	COMPLEMENTO *****
CEP 96.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARROIO GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (53) 3262-1716		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 15:34:00 (data e hora de Brasília).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO

Empresa: STA Telecom LTDA

CNPJ: 17.064.329/0002-07

Contato: 53 924431050

Descrição:	Valor mensal:
Contrato de serviço de internet pelo período de 180 dias (seis meses) para o prédio onde está situada a VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Obs: orçamento deve conter velocidade da internet oferecida e instalação inclusa	200mb 129,90 800,00 adicional
Contrato mínimo de 12 meses Total:	1.558,80

Responsável: Thalyta L. Machado

Data: 18/05/2022



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO

Empresa: Porley Provedor de Internet

CNPJ: 302 737 74 0003 40

Contato: 3263 2653

Descrição:	Valor mensal:
Contrato de serviço de internet pelo período de 180 dias (seis meses) para o prédio onde está situada a VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Obs: orçamento deve conter velocidade da internet oferecida e instalação inclusa.	500mb por- 309,90
Contrato de 12 meses	Total: 1 318,80

Responsável: Thalysa Vieira

Data: 13/05/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 776D-7592-EED4-0749

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SABRINA ECHEVERRÍA DOS SANTOS (CPF 041.XXX.XXX-42) em 19/05/2022 13:57:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/776D-7592-EED4-0749>